



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

##### *Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### **Extrato do Despacho n.º 83/2023:**

Nomeando Admir Jeremias Silva Tavares para desempenhar as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial..... 63

##### **Extrato do Despacho n.º 84/2023:**

Nomeando Edson Jonilson Gonçalves Barbosa Vicente para exercer as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial ..... 63

##### **Extrato do Despacho n.º 85/2023:**

Nomeando Maria da Luz Rocha Monteiro Moreira para desempenhar as funções de Inspectora de Finanças Nível I na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial ..... 64

##### **Extrato do Despacho n.º 86/2023:**

Nomeando Provisoriamente Míriam Denise dos Santos Lima da Graça, Licenciada em Organização e Gestão de Empresa, candidata aprovada em 3ª posição da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, II Série, de 29 de novembro de 2019, área de Gestão, para desempenhar as funções de Inspectora de Finanças Nível I..... 64

##### **Extrato do Despacho n.º 87/2023:**

Nomeando Mónica Sofia de Oliveira Andrade para exercer as funções de Inspectora de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial..... 64

##### **Extrato do Despacho n.º 88/2023:**

Nomeando Viviane Ailine Oliveira dos Reis Rocheteau para desempenhar as funções de Inspectora de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial..... 64

##### **Extrato do Despacho n.º 89/2023:**

Nomeando Adérito Freire Tavares, para desempenhar as funções de Inspetor de Finanças Nível I, na Inspeção Geral das Finanças do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE)..... 64

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de Despacho n.º 78/2024:**

Aposentando Antonio Alves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 65

**Extrato de Despacho n.º 79/2024:**

Aposentando Maria Isabel da Graça Silva Ramos, Assistente Graduada Ref.ª 2, Esc. A, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde..... 65

**Extrato de Despacho n.º 80/2024:**

Aposentando Firmina Lopes Moreira, Assistente Técnico, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago..... 65

**Extrato de Despacho n.º 81/2024:**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Jery Kleyne de Andrade Fernandes, pai representante dos filhos menores ..... 65

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*****Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão:*****Extrato de Despacho n.º 82/2023:**

Autorizando o fim de requisição dos docentes afetos à Universidade de Cabo Verde que se indicam ..... 65

**Extrato de Despacho n.º 83/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Wilsa Soraia Varela Silva, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de Achada Grande ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 84/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Paulo Jorge Rodrigues Lima, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande – SA ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 85/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Oteldina Lima Andrade Lopes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 86/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a José Carlos Tavares Gonçalves, do Quadro de Pessoal do Liceu Amílcar Cabral ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 87/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a José Euclides Cabral Santos, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina – ST ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 88/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Cyntia Ronise Lopes dos Santos, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 89/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Ermelindo da Veiga de Brito, do Quadro de Pessoal do Liceu Amílcar Cabral ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 90/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Elaide de Jesus Vaz Dias, afeta à Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 91/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Emerson Jorge Lima Miranda, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Regina Silva ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 92/2024:**

Prorrogando a Licença sem Vencimento de Isa Tavares Cabral Fernandes, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia..... 66

**Extrato de Despacho n.º 93/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Elissandra Patrícia Varela de Brito, afeta ao Liceu Domingos Ramos ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 94/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a João da Luz Silva Sanches Semedo, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cônego Jacinto Peregrino da Costa ..... 66

**Extrato de Despacho n.º 95/2024:**

Concedendo a Licença sem Vencimento a Maria Solidade Gomes Varela, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo..... 67

**Extrato de Despacho n.º 96/2024:**

Dando por findo o destacamento de Ângela do Livramento Correia Vaz, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia..... 67

**Retificação n.º 2/2024:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 213 II Série, referente a lista de reclassificação de Carmelita Rodrigues Mendes Teixeira..... 67

**Retificação n.º 3/2024:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 40 II Série, referente ao reenquadramento de Virgínia Maria Rodrigues do Rosário Machado Fernandes ..... 67

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

*Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato do Despacho n.º 97/2024:**

Concedendo a Licença sem a Karina Luis Moreira Mendes Gomes Ramos, Apoio Operacional Nível I do Quadro de Pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto..... 67

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

*Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:*

**Extrato de Despacho n.º 98/2024:**

Concedendo Licença a sem Vencimento a Artur Santos Monteiro Gomes, Apoio Operacional Nível I, da Delegação do MAA em Santa Catarina ..... 67

**Extrato de Despacho n.º 99/2024:**

Concedendo Licença a sem Vencimento a Jacinto Izildo Monteiro Gomes, Apoio Operacional Nível I, da Delegação do MAA em Santa Catarina ..... 67

**Extrato de Despacho n.º 100/2024:**

Concedendo Licença a sem Vencimento a Júlio Furtado Moreira, Apoio Operacional Nível III, da Delegação do MAA em Santa Catarina ..... 67

**Extrato de Despacho n.º 101/2024:**

Concedendo Licença a sem Vencimento a Kathlene Soraia Fernandes, Apoio Operacional Nível II, da Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão ..... 67

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA**

*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato de Despacho n.º 102/2023:**

Contratando Hamilton Duarte Lopes Ramos Dias para exercer as funções de Técnico Nível I, na Direção Regional de Indústria, Comércio e Energia Norte (DRICEN), do Ministério da Indústria, Comércio e Energia (MICE) ..... 67

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do Despacho n.º 83/2023.** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 09 de novembro de 2023.

Admir Jeremias Silva Tavares, Licenciado em Engenharia Civil e Mestre em Engenharia de Construção, candidato aprovado em primeira posição da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, área de Engenharia Civil, é nomeado, provisoriamente, para desempenhar as funções de Inspetor de Finanças Nível I, mediante uma remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração ilíquida de 108 445\$00 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor de Finanças Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção Geral das Finanças (IGF), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 205.º, artigo 52.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, artigos 54.º, 55.º e alínea a) do artigo 56.º e artigo 57.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, artigos 19.º e 20.º, ambos do Decreto-lei n.º 23/2016, de 6 de abril, Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, e Contribuições para a Segurança Social suportada através da Rubrica - 02.01.02.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de dezembro de 2023).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 10 de janeiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 84/2023.** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 09 de novembro de 2023.

Edson Jonilson Gonçalves Barbosa Vicente, Licenciado em Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, candidato aprovado em sexta posição da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, II Série, de 29 de novembro de 2019, área de Contabilidade e/ou Auditoria, é nomeado, durante o período de estágio probatório, em Comissão de Serviço, para exercer as funções de Inspetor de Finanças Nível I, mediante uma remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração ilíquida de 108 445\$00 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor de Finanças Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção Geral das Finanças (IGF), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 205.º, artigo 52.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, artigos 54.º, 55.º e alínea c) do artigo 56.º e n.º 2 e n.º 5 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, artigos 19.º e 20.º ambos do Decreto-lei n.º 23/2016 de 6 de abril, Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto, e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, e Contribuições para a Segurança Social suportada através da Rubrica - 02.01.02.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 29 de dezembro de 2023).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 85/2023.** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 09 de novembro de 2023

Maria da Luz Rocha Monteiro Moreira, Licenciada em Administração, do Quadro da Fundação Caboverdiana de Ação Social Escolar, candidata aprovada em quinta posição da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, II Série, de 29 de novembro de 2019, área de Gestão, é nomeada, durante o período de estágio probatório, em Comissão de Serviço, para desempenhar as funções de Inspectora de Finanças Nível I, mediante uma remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração ilíquida de 108 445\$00 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), correspondente à remuneração base das funções de um Inspetor de Finanças Nível, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção Geral das Finanças (IGF), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 205.º, artigo 52.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, artigos 54.º, 55.º e alínea c) do artigo 56.º e n.º 2 e n.º 5 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, artigos 19.º e 20.º, ambos do Decreto-lei n.º 23/2016, de 6 de abril, Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, e Contribuições para a Segurança Social suportada através da Rubrica - 02.01.02.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de dezembro de 2023).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 86/2023.** — De S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 09 de novembro de 2023

Miriam Denise dos Santos Lima da Graça, Licenciada em Organização e Gestão de Empresa, candidata aprovada em 3ª posição da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, II Série, de 29 de novembro de 2019, área de Gestão, é nomeada provisoriamente, para desempenhar a função de Inspectora de Finanças Nível I, mediante uma remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração ilíquida de 108 445\$00 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), correspondente à remuneração base das funções de um Inspetor de Finanças Nível, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção Geral das Finanças (IGF), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 205.º, artigo 52.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, artigos 54.º, 55.º e alínea a) do artigo 56.º e artigo 57.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, artigos 19.º e 20.º, ambos do Decreto-lei n.º 23/2016 de 6 de abril, Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de agosto e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, e Contribuições para a Segurança Social suportada através da Rubrica - 02.01.02.01.01.

Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de dezembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 87/2023.** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 09 de novembro de 2023

Mónica Sofia de Oliveira Andrade, Licenciada em Administração e Mestre em Gestão de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, candidata aprovada em quarta posição da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, II Série, de 29 de novembro de 2019, área de Gestão, é nomeada, durante o período de estágio probatório, em Comissão de Serviço, para exercer as funções de Inspectora de Finanças Nível I, mediante uma remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração ilíquida de 108 445\$00 (cento

e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor de Finanças Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção Geral das Finanças (IGF), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 205.º, artigo 52.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, artigos 54.º, 55.º e alínea c) do artigo 56.º e n.º 2 e n.º 5 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, artigos 19.º e 20.º, ambos do Decreto-lei n.º 23/2016, de 6 de abril, Decreto-lei n.º 43/2014, de 12 de agosto e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, e Contribuições para a Segurança Social suportada através da Rubrica - 02.01.02.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de dezembro de 2023).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 88/2023.** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 09 de novembro de 2023

Viviane Ailine Oliveira dos Reis Rocheteau, Licenciada em Contabilidade e Administração - Ramo Administração e Controlo Financeiro, candidata aprovada em oitava posição da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, II Série, de 29 de novembro de 2019, área de Contabilidade e/ou Auditoria, é nomeada provisoriamente, para desempenhar as funções de Inspectora de Finanças Nível I, mediante uma remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração ilíquida de 108 445\$00 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor de Finanças Nível I, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção Geral das Finanças (IGF), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 205.º, artigo 52.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, artigos 54.º, 55.º e alínea a) do artigo 56.º e artigo 57.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, artigos 19.º e 20.º, ambos do Decreto-lei n.º 23/2016 de 6 de abril, Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de agosto e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, e Contribuições para a Segurança Social suportada através da Rubrica - 02.01.02.01.01.

Visado pelo Tribunal de Contas a 29 de dezembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

**Extrato do Despacho n.º 89/2023.** — De S. Ex.ª o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 09 de novembro de 2023

Adérito Freire Tavares, Licenciado em Contabilidade, Administração e Auditoria, candidato aprovado em quinta posição da reserva de recrutamento constituída no âmbito do concurso n.º 08/MF/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 169, II Série, de 29 de novembro de 2019, área de Contabilidade e/ou Auditoria, é nomeado provisoriamente, para desempenhar a função de Inspetor de Finanças Nível I, mediante uma remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração ilíquida de 108 445\$00 (cento e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco escudos), equivalente à remuneração base das funções de um Inspetor de Finanças Nível, sujeito a todos os descontos legais, na Inspeção Geral das Finanças (IGF), do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 205.º, artigo 52.º, alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, artigos 54.º, 55.º e alínea a) do artigo 56.º e artigo 57.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, artigos 19.º e 20.º, ambos do Decreto-lei n.º 23/2016 de 6 de abril, Decreto-lei n.º 43/2014 de 12 de agosto e artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro.

As despesas da nomeação serão suportadas através da verba inscrita na Rubrica - 02.01.01.01.03 - Pessoal Contratado, no Centro de Custo - 40.10.09.07 - Funcionamento - Inspeção Geral das Finanças, e Contribuições para a Segurança Social suportada através da Rubrica - 02.01.02.01.01.

Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de dezembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 11 de janeiro de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato de Despacho n.º 78/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 24 de novembro de 2023

António Alves, Apoio Operacional I do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 186 300,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 22 de setembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 10 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 308 042,00 (trezentos e oito mil e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 336 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 512,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de janeiro de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 79/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 24 de novembro de 2023

Maria Isabel da Graça Silva Ramos, Assistente Graduada Ref.ª 2, Esc. A do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 512 984,00 (um milhão quinhentos e doze mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 09 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 80/2024** — Da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho nr. 31/2021 de 6 de outubro.

De 13 de dezembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 414 720\$00 ( quatrocentos e catorze mil, setecentos e vinte escudos), a favor de Jery Kleyne de Andrade Fernandes, viúvo e dos filhos menores Djesser Luciano Miranda Fernandes e Káren Liana Miranda Fernandes, herdeiros hábeis de Carmem Borges Miranda, falecida no dia 18 de junho de 2023.

Viúvo e Pai representante:

Jery Kleyne de Andrade Fernandes.....414 720\$00

Por Despacho de 31 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso.

O montante em dívida no valor de 236 872,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 684,00 CVE e as restantes de 1 692,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 18 de junho de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de Despacho n.º 81/2024.** — Da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 21 de novembro de 2023

Firmina Lopes Moreira, Assistente Técnica, Nível VIII do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 721 680,00 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento CMP.....339 612\$00

Por Despacho de 04 de janeiro de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 109 200,00 (cento e nove mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 195 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 619,00 CVE e as restantes de 560,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica, 03.14.53 do Orçamento vigente.

Orçamento CMRG.....382 068\$00

O encargo da despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de janeiro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**oço**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão**

**Extrato de Despacho n.º 82/2024.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 21 de novembro de 2023:

É autorizado o fim de requisição de docentes afetos à Universidade de Cabo Verde, e conseqüente regresso ao serviço de origem, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conforme o quadro que se segue:

N.º	Nome	Cargo/Nível	Esc./Delegação	Mobilidade
1	Eleutério Afonso Moreira	PESA, II	Del. Santa Cruz	Fim de requisição
2	Elisabete Eloisa Silva Santos Andrade	PES, I	Del. São Vicente	Fim de requisição
3	Merlina Ester Bernardino Correia	PES, I	Del. Santa Catarina - ST	Fim de requisição
4	Paulina Maria Lima dos Santos do Rosário	PES, I	Del. São Vicente	Fim de requisição
5	Ricardo Henrique Gonçalves Fidalgo	PES, III	Del. Santa Catarina - ST	Fim de requisição

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 83/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

Wilsa Soraia Varela Silva, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária de Achada Grande, destacada na FICASE (Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2023.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 84/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

Paulo Jorge Rodrigues Lima, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande – SA, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 85/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

Otelina Lima Andrade Lopes, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 86/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

José Carlos Tavares Gonçalves, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Liceu Amílcar Cabral, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 87/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

José Euclides Cabral Santos, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - ST, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2023.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 88/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

Cyntia Ronise Lopes Dos Santos Cardoso, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 89/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

Ermelindo da Veiga de Brito, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Liceu Amílcar Cabral, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2023.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 90/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

Elaide de Jesus Vaz Dias, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 91/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

Emerson Jorge Lima Miranda, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Regina Silva, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

**Extrato de Despacho n.º 92/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

Isa Tavares Cabral Fernandes, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em situação de Licença sem Vencimento até 3(três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, prorrogada a mesma por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 93/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

Elessandra Patrícia Varela De Brito, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I, afeta ao Liceu Domingos Ramos, concedida licença sem vencimento por um período de 3(três) meses, nos termos do artigo n.º 1 do artigo 192º do decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 94/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 10 de janeiro de 2024

João da Luz Silva Sanches Semedo, Professor do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2020, concedida-lhe Licença sem Vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2023.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 95/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 10 de janeiro de 2024

Maria Solidade Gomes Varela, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Salvador do Mundo, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 03 de janeiro de 2022, concedida-lhe Licença sem Vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugados com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

**Extrato de Despacho n.º 96/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Educação.

De 10 de janeiro de 2024

Ângela do Livramento Correia Vaz, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, que se encontrava a exercer funções no SINDEP (Sindicato Nacional dos Professores), dado por findo o seu destacamento, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro.

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

#### Retificação n.º 2/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 213 II Série, de 20 de dezembro 2023, referente a lista de reclassificação de Carmelita Rodrigues Mendes Teixeira, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Carmelita Rodrigues Mendes Teixeira

Deve ler-se:

Carmelita Mendes Furtado Rodrigues

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

#### Retificação n.º 3/2024

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 40 II Série, de 14 de agosto 2015, referente ao reenquadramento de Virgínia Maria Rodrigues do Rosário Machado Fernandes, Professora do Ensino Secundário de Primeira, Ref.ª 9, Esc. A, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Professora do Ensino Secundário de Primeira Ref.ª 9, Esc. A

Deve ler-se:

Professora do Ensino Básico, Nível I

Praia, aos 15 de janeiro de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 97/2024.** — De S. Excia. a Ministra da Saúde

De 20 de dezembro de 2023

Karina Luis Moreira Mendes Gomes Ramos, Apoio Operacional Nível I pertencente ao Quadro de Pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida-lhe Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º e do artigo 48.º, ambos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de dezembro de 2023. — O Diretor-Geral, *Silvino Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato de Despacho n.º 98/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 08 de janeiro de 2024

Artur Santos Monteiro Gomes, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação de Santa Catarina, concedida-lhe Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2024.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia aos 12 de janeiro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**Extrato de Despacho n.º 99/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 08 de janeiro de 2024

Jacinto Izildo Monteiro Gomes, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação de Santa Catarina concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1, do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia aos 12 de janeiro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**Extrato de Despacho n.º 100/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 08 de janeiro de 2024

Júlio Furtado Moreira, Apoio Operacional Nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação de Santa Catarina, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) mês, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2024.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia aos 12 de janeiro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**Extrato de Despacho n.º 101/2024.** — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 08 de janeiro de 2024

Kathlene Soraia Fernandes, Apoio Operacional Nível II, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeta à Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão, concedida-lhe Licença sem Vencimento, nos termos do n.º 1, do art.º 65.º do Decreto-lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia aos 12 de janeiro de 2024. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho n.º 102/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro de Indústria, Comércio e Energia

De 12 de setembro de 2023

Hamilton Duarte Lopes Ramos Dias, Licenciado em Administração, contratado, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico Nível I, na Direção Regional de Indústria, Comércio e Energia Norte do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, nos termos do disposto no artigo 69.º, alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 70.º, n.ºs 1 e 2, ambos do artigo 71.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com o artigo 77.º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro e o

artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 14 de agosto.

O Presente contrato visado pelo Tribunal de Contas no dia 13 de dezembro de 2023.

A despesa como presente contrato tem a cobertura orçamental na Rubrica 02.01.01.01.02 Pessoal do Quadro do Ministro de Indústria, Comércio e Energia.

O presente Despacho produz efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 12 de setembro de 2023, a Diretora Geral, *Queila Silva*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**incv**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**